UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 722 /94

Dispõe sobre a inclusão de disciplina optativa no currículo do Curso de Pedagogia da FECLESC, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 1.313/93- FECLESC, e considerando a decisão do CEPE, na reunião de 05.04.94,

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a inclusão da disciplina"INTRODUÇÃO À ECONOMIA POLÍTICA", com duração de 60h/a equivalente a 04 (quatro) Créditos, no currículo do Curso de Pedagogia ministrado na FECLESC.

Parágrafo Único- A partir do semestre letivo 94.2, a disciplina INTRODUÇÃO À ECONOMIA integrará o elenco de optativas do Curso de Pedagogia da FECLESC, ressalvando o direito dos que a cursaram antes de sua inclusão oficial ao aproveitamento de estudos conseguido na FAI escolar.

Art.2º- Delegar competência à PROGRAD para adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza 29 de março de 1994.

PROF. PAULO DE MELO JORGE FILHO
REITOR

Homologada p/Res. nº 832/95 - CEPE